



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 356/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giuliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes extensivo a Secretaria Competente solicitando que determine de forma paliativa ou de forma permanente a construção de pista marginal à Av. Marechal Rondon, transpondo e contornando as obras de construção de galerias pluviais (Preferindo-se pela margem esquerda da Avenida no sentido Araguari – Amanhece, por ser de fácil construção), que atualmente mantêm a referida Avenida interditada, implantando acesso (rampa) da pista marginal, que ora se requer, à Av. Marechal Rondon já próximo ao viaduto sobre a Ferrovia Centro-Atlântica, para liberar o tráfego entre Araguari e Amanhece diretamente da referida Avenida à MG-414, livrando as comunidades do Bairro Vieno e adjacentes, bem como de todo o Distrito de Amanhece, dos transtornos para se locomoverem na região.

Alternativamente, solicitamos também informações claras e objetivas sobre o prazo para retomada e conclusão das obras de construção de galerias pluviais na região da Av. Marechal Rondon, com a efetiva liberação do tráfego na região, para possibilitar à comunidade interessada melhor planejamento de suas atividades, especialmente os produtores rurais, que vêm suportando prejuízos e custos elevados para simples acesso às suas propriedades, bem como para o transporte de insumos para suas fazendas e para o escoamento de suas produções.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 04/02/2025



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Rodrigo Costa Ferreira
Rodrigo Costa Ferreira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/18472